



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 21/2017
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Exa, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Senhor, Vicente Fontoura - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando que sejam adotadas medidas consistentes na viabilização da pavimentação asfáltica nas áreas de acesso e estacionamento interno da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Facip/UFU, nos termos de parceria firmada quando da implantação do Campus em Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada, ao Campus da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP/UFU colhemos demanda de docentes, servidores administrativos da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Facip/UFU e da comunidade acadêmica, prejudicados pela inexecução de termos da parceria firmada entre a Universidade e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, quando da implantação do Campus na cidade, na gestão 2010 a 2016.

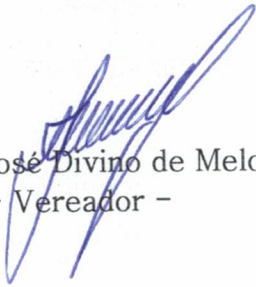
Em ocasiões chuvosas a inexistência de cobertura asfáltica e meio-fio nas áreas de acesso e estacionamento interno causam transtorno e prejuízos a todos que necessitam acessar e frequentam o Campus da FACIP.


Ademais, além da dificuldade de acesso a cadeirante neste local, a falta de pavimentação tem causado desconforto em virtude da poeira, na seca e, barro, na estação chuvosa, o que compromete a saúde e a qualidade de vida de docentes, servidores administrativos e da comunidade acadêmica.

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP
Avenida 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja Sala 02 Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba -
MG - Tel: (34) 3261 7997 E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com

Reitera ainda, ter sido aprovada nesta casa Lei Municipal nº 4199/2013 que autoriza o município a obter financiamento para desenvolver ações relativas às demandas apresentadas. Trata-se, pois, de situação que precisa ser observada e resolvida imediatamente, não havendo obstáculos legais e financeiros justificáveis que a impeçam de se realizar.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.


José Divino de Melo
- Vereador -

Aprovado por unanimidade
07 / 02 / 2017

Presidente